
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 008/ASTEC/2025/GAB/SEMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria MUNICIPAL DE Esporte e Lazer – SEMES
Assessoria Técnica - Astec

portaria nº 08/semes

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE,

Considerando o Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho, durante o período de 28 de fevereiro de 2025, os servidores nominados na Planilha abaixo, pelas razões que se seguem:

I – são ocupantes de cargos de direção: Secretário Municipal, Secretário Municipal Adjunto, Secretária Executiva do Gabinete.

II – executam função que necessitam de conectividade de alta velocidade;

III – necessitam atender as demandas de atividades externas.

IV – apresentam através de resultados, a eficiência do trabalho home-office.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS	10078554	Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer
CASSIO MOURA SILVA	10078691	Secretário Municipal de Esporte e Lazer
LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	10078893	Secretária executiva do gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92E60864

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>